



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.769, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de Comissão de Seleção, na forma da Lei nº 13.019/2014, para fins de selecionar propostas sobre Chamamento Público número 04/2018

O Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o conteúdo da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que instituiu normas gerais para as parcerias entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC;

CONSIDERANDO, que a forma de publicidade ora escolhida confere maior transparência e acessibilidade aos atos relativos à formalização das parcerias entre o Poder Público e o Terceiro Setor;

CONSIDERANDO a necessidade da existência na esfera municipal de uma comissão de SELEÇÃO para fins de análise das propostas de entidades que se habilitarem a participar de Chamamento Público para fins de gestão de Casa de Acolhimento para Menores em situação de risco

DECRETA:

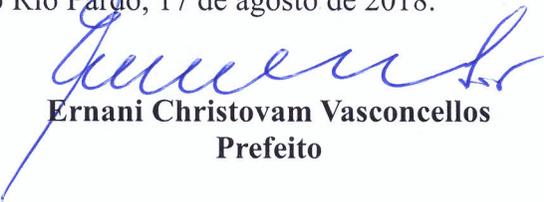
Art. 1º. Fica instituída no âmbito da Administração Pública Municipal as Comissão de Seleção prevista na Lei 13.019/2014 para fins de processamento e julgamento das propostas apresentadas no Chamamento Público número 04/2018 desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A Comissão de SELEÇÃO designada por força deste provimento será composta pelas seguintes servidoras públicas municipais:

Regina Márcia Braz Bocamino
Adriana Dassan Cassimiro Boaro
Luciana Primini da Paixão

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 (treze) de agosto de 2018.

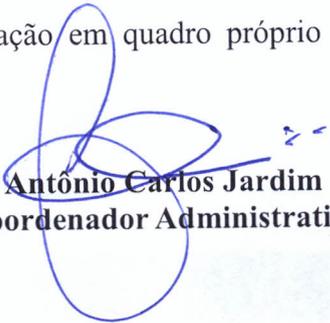
São José do Rio Pardo, 17 de agosto de 2018.


Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Antônio Carlos Jardim
Coordenador Administrativo

PUBLICADO NO JORNAL

Democrata
Edição de 18, 08, 18

Aranda

Visto